

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que assecções de voto da freguesia de S. Tiago dos Velhos, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos
Do eleitor Abel Eleutério mendes dos Santos
Ao eleitor Jorge Miguel Alexandre Silva

Secção de voto n.º 2: Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos
Do eleitor José António de Almeida Amorim
Ao eleitor Zulmira Maria Zacarias Francisco Cardoso

Arruda dos Vinhos , 01 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA:1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede domunicípio.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.